DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 889, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade

Ficha 153: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 44.000,00

TOTAL GERAL R$ 44.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 020: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Miliar

Ficha 023: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 033: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 050: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 063: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

04.123.0056.2010.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 070: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 083: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 085: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 7.000,00

15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 15.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 117: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche do Bairro Tupinambá

Ficha 293: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 324: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento do Turismo

Ficha 3314: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

TOTAL GERAL R$ 44.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –